



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Autor: Hemerson Wesley Maziero e-mail: hwmaziero@gmail.com – Prof^ª Me. Cleide de Fátima Viana Castilho (orientadora) e-mail: Cleide.castilho@hotmail.com - FAMMA – Faculdade Metropolitana de Maringá

INTRODUÇÃO

A população convive com a violência sem limites. Neste contexto, quem mais sofre com a violência é a população mais vulnerável, entre eles, os agentes sociais inferiorizados em uma sociedade desigual, tais como: os negros, os idosos, os índios, os homossexuais, as crianças e adolescentes e por fim as mulheres.

A mulher sempre foi discriminada e inferiorizada na história da humanidade. Para a mulher, sempre foi reservado o segundo plano na vida social. A violência contra a mulher é um problema mundial, e afeta as mulheres independente de sua classe social, etnia, religião etc.

Conforme dados da Delegacia da Mulher de Maringá, os casos de violência contra a mulher subiu de 197, em 2006 para 226, em 2011. São 11.154 casos de agressão no município de Maringá nos últimos cinco anos. Cerca de 400 agressores foram presos em flagrante no município de Maringá desde agosto de 2006, após aprovação da Lei Maria da Penha. O CRAM – Centro de Referencia em Atendimento a Mulher do município de Maringá atendeu 6.825 mulheres desde 2005 com orientações e encaminhamentos. (O Diário do Norte do Paraná, 11/08/2011).

A violência contra a mulher sempre foi tratada como tabu, como assunto privado e que deveria ser tratada entre quatro paredes. Ao mesmo tempo em que o tema nos causa revolta e indignação, é um tema que nos instiga a buscar respostas e a compreender o universo violento em que estas mulheres convivem.

Assim alguns questionamentos nos instigaram a aprofundar no tema, através da pesquisa, dentre eles, quem são estas mulheres vítimas da violência e que tem seus corpos espancados, feridos e maltratados? Em qual ambiente as mulheres vítimas de violência são mais agredidas? Qual é a



realidade brasileira frente à violência doméstica e homicídios femininos? Qual o perfil das mulheres agredidas?

OBJETIVO GERAL DA PESQUISA

Analisar as ocorrências caracterizadas como violência doméstica, registradas na Delegacia da mulher no ano de 2010, por meio de 85 Boletins de Ocorrências (B.O's), comparando e fundamentando nossas análises com o Mapa da violência 2012.

OBJETIVOS ESPECIFICOS DA PESQUISA

Identificar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica a partir dos registros de ocorrência na Delegacia da mulher de Maringá no ano de 2010 em um universo de 85 B.O's; mapear os bairros de Maringá com maiores índices de violência doméstica registrado na Delegacia da Mulher do município de Maringá e mapear os índices de violência a nível nacional, utilizando os dados do mapa da violência 2012.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente material disponibilizado na Internet; realizamos uma pesquisa quantitativa. O lócus de nossa pesquisa foi na Delegacia da Mulher do Município de Maringá, situada geograficamente no norte do Paraná.

Buscou-se em um primeiro momento conhecer a violência em nível nacional, para tanto, nossa pesquisa utilizou os dados fornecidos pelo "Mapa da violência 2012 - Atualização: homicídios de mulheres no Brasil", publicado em Agosto de 2012, através do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) e Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais (FLACSO), de autoria de Julio Jacobo Waiselfisz.

Entre os dias 04 a 08 de fevereiro de 2013 realizamos uma breve pesquisa nos registros de ocorrência da Delegacia da Mulher de Maringá, onde analisamos 85 B.O's do ano 2010, envolvendo violência conjugal doméstica contra a mulher. Na pesquisa, procuramos entender o universo em que as



mulheres maringenses, vítimas de violência estão inseridas e seu perfil tais como: Locus da violência, faixa etária, bairro em que reside, ocupação, estado civil e grau de instrução.

RESULTADOS DA PESQUISA

A partir dos dados extraídos do mapa da violência 2012, concluímos que as variadas formas de violência contra a mulher, mesmo os homicídios, acontecem no âmbito doméstico, ou seja, a residência é o principal cenário das agressões praticadas contra as mulheres. Os parceiros e ex-parceiros são os principais agressores das mulheres.

No que se refere à faixa etária que predomina esta violência, de acordo como os dados do Mapa da violência de 2012 é dos 20 aos 49 anos, chegando a 65% dos casos registrados. O Brasil é o 7º país mais violento entre os 84 países avaliados no estudo, com uma taxa de homicídios femininos de 4,4% a cada 100 mil mulheres. O Estado do Paraná ocupa o 3º lugar entre os Estados mais violentos do país, com uma taxa de 6,4% de homicídios femininos a cada 100 mil mulheres.

Apesar de Maringá não estar entre os 100 municípios mais violentos do país no mapa da violência 2012, o número de homicídios no município é expressivo. Com uma população feminina de 185.353 mulheres, Maringá teve no ano de 2008, 08 homicídios registrados; em 2009, 03 homicídios registrados e no ano de 2010, 04 homicídios. Isto equivale a uma taxa de 2,2 ocupando a posição nacional de 419º colocado e posição estadual de 30º colocado no “Mapa da Violência 2012”.

Quanto ao tipo de violência mais comum praticado contra as mulheres, o mapa aponta a violência física e no que concerne à reincidência dos casos registrados, 51% voltam a cometer a violência contra suas parceiras.

Quando se trata dos dados coletados junto à Delegacia da Mulher de Maringá, a faixa etária das mulheres vítimas de violência com maior expressão, é a de 30 à 39 anos, porém a violência doméstica perpetrada pelos parceiros se inicia com a vida conjugal. Os dados estatísticos indicam que a maior incidência de agressões contra as mulheres se concentra na faixa etária dos 20



aos 49 anos, os mesmos índices apresentados no estudo do mapa da violência.

Sobre o estado civil das mulheres maringenses vítimas de violência doméstica, concluímos que a grande maioria é casada, chegando a 42 vítimas e em segundo lugar ficam as vítimas que convivem com seus companheiros, chegando à 19 vítimas. Na seqüência, vem as solteiras, com 13 vítimas.

Percebemos com estes dados que as mulheres casadas são as principais vítimas da violência conjugal doméstica, o que pode determinar que os companheiros dessas vítimas têm uma maior sensação de posse sobre as suas esposas.

Observamos que a maior incidência do tipo de violência é a agressão física, mesmo resultado observado no mapa da violência. Outra ocorrência corriqueira observada nos B.O's registrados na Delegacia é o crime de ameaça. O crime tem uma incidência muito grande, pois de fato as agressões verbais acabam por predominar nos conflitos entre casais que vivem e se relacionam.

Outra questão preocupante observada na pesquisa se refere ao enquadramento errôneo das ocorrências envolvendo mulheres vítimas de violência. Apesar da Lei Maria da Penha estar em vigor desde 2006, dos 85 B.O's analisados na Delegacia da Mulher de Maringá, instituição de defesa e proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, apenas 16 B.O's foram enquadrados na Lei 11.340.

Percebemos assim, que a subnotificação, os enquadramentos errôneos, prejudicam a visibilidade das ocorrências, e não demonstram com clareza a real proporção dos fatos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher perpassa por uma discussão de gênero, é uma questão cultural de uma sociedade machista com resquícios do modelo familiar patriarcal implantado na colonização do país e que até os dias atuais pode ser percebida pela inferiorização da mulher em nossa sociedade. No



entanto, hoje percebemos um grande avanço nas conquistas de direitos e ascensão social das mulheres.

As conquistas de direitos e igualdade, atualmente reconhecidas pelo Estado, foram construídas com muitas lutas e reivindicações organizadas. Os movimentos sociais femininos muito contribuíram para a construção de um arcabouço de direitos das mulheres. Outro fator que deu maior visibilidade para as mulheres foi a inserção maciça no mercado de trabalho a partir dos anos 1970. Assim, a mulher também se configura no mundo do trabalho como uma mão de obra barata e essencial para os interesses do capital.

A Lei Maria da Penha, após sua aprovação em 2006, inaugurou um novo olhar para esta expressão da questão social chamada violência contra a mulher. O contexto dessa aprovação também merece destaque, se considerarmos que o Brasil foi condenado pelos organismos internacionais por não respeitar os direitos de suas mulheres. Se antes a violência contra a mulher era um tabu, um problema do íntimo e do privado, a Lei Maria da Penha veio romper com este invólucro e dar visibilidade para a questão. Somente através da publicização e da denúncia da violência, é que as mulheres podem romper com este sofrimento.

Dentre as conquistas femininas, podemos citar a criação de instituições especializadas para o atendimento da mulher, entre elas a Delegacia da Mulher, Os Centros de Referência de Atenção a Mulher – CRAM, as secretarias da mulher existentes em algumas cidades, os conselhos federal, estaduais e municipais da mulher, as casas de abrigos, casas de apoio etc. Porém, concluímos que estas instituições ainda são insuficientes em número, em profissionais técnicos para a um atendimento de qualidade e em recursos. Em muitas cidades do país não há sequer uma instituição de referência para o atendimento às mulheres vítima de violência. Muitos casos de violência contra a mulher são atendidos nas delegacias comuns, onde ainda impera o machismo, o conservadorismo, a culpabilização das vítimas, a discriminação de gênero e a subnotificação dos casos de violência.

REFERENCIAS



AMARAL, Talita. Ao mês, mais de 220 mulheres são agredidas. O Diário do Norte do Paraná, Maringá, 11 de Ago. 2011. Cidades, p. A6.

BRASIL (2006). Presidência da República. Lei Maria da Penha. Lei n °11.340 de 7 de Agosto de 2006.

*WASELFISZ, Jacobo Julio: MAPA DA VIOLÊNCIA 2012 – ATUALIZAÇÃO: Homicídios de Mulheres no Brasil. Disponível em:<
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf> Acesso em 26/05/2013.*